



**Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D'Oeste –
SAEMI.**

Rua: Ricardo Druzian Galo 161

Bairro: Mirassol II

Mirassol D'Oeste – MT.

CEP – 78.280-000 – C.N.P.J. – 07.745.657/0001-27

**Autarquia Municipal Criada pela Lei Complementar nº 045 de 07 de
Dezembro de 2005.**

PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº 057 DE 18 DE JUNHO DE 2026.

O Sr. **CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA**, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a necessidade de acompanhar e monitorar a execução do **SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PARCERIA Nº001-2024-OSCIP** da unidade Operacional do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Mirassol D Oeste/MT–SAEMI e fornecedores de bens e/ou serviços;

RESOLVE:

Art. 1º. FLAVIO ALVES DA SILVA, Admitido no mês e ano **07/2012**, como **ENCARREGADO OPERACIONAL**, e **VANESSA GONÇALVES RIBEIRO**, Admitida no mês e ano **11/2015**, como **AUXILIAR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** para acompanhar e fiscalizar até a sua completa execução, além do dever de conhecer, cumprir e fazer cumprir, detalhadamente, as obrigações mútuas previstas no instrumento do **SEGUNDO TERMO DE PARCERIA Nº001-2024** com objetivo **SELECAO DE ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZACAO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PUBLICO – OSCIP**, contratando a empresa **Instituto Social e Organizacional do Brasil – ISO Brasil**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data do dia 18 de junho de 2026.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMpra-SE.

Mirassol D'Oeste/MT, 18 de junho de 2026.

CARLOS ALBERTO S. DE ARRUDA
Diretor do SAEMI